



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (001169.2021), Recurso (00494), Tipo do Empenho (Global), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
Dotação 10.301.0010.2.028.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA
Desdobramento 3390320300 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO G
Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 01703 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço RUA PICA-PAU 1.211 CENTRO
CNPJ/CPF 01.328.535/0001-59 Fone (43) 3275-3105 Cidade ARAPONGAS

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número (05), Solicitação, Contrato (08), Emissão (03.03.21), Vencimento (02.04.21)

Table with 4 columns: Valor Orçado (151.076,00), Saldo Anterior (143.808,80), Valor do Empenho (3.787,57), Saldo Atual (140.021,23)

Main table with 4 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS...), Valor Unitário (3.787,57), Valor Total (3.787,57)

LIQUIDADO

Table with 4 columns: Banco Credor (1 359-X 00028852-7), VALOR LIQUIDO, 3.787,57

Form with signature lines and checkboxes for 'Declaramos que os' and 'Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a)'. Includes names like 'Juliano Oliveira' and 'Cristina'.

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Form with fields for Date, Credor, Representada pelo Cheque nº, and Data.

PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 05/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.


OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Distribuição Gratuita da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.761,68 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 22 de fevereiro de 2021.



RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414